

Controle monetário

CESAR MAIA

A crítica à ortodoxia monetária não deveria conduzir, como oposto, à indisciplina monetária. No entanto, é o que parece pela resposta dada por faixas da oposição às formulações apresentadas pelo Ministério da Fazenda, que se chamou excessivamente de Reforma Bancária.

Os instrumentos de controle monetário atuais são de evidente e progressiva debilidade. A começar pelo grau de disciplina com que operam as próprias autoridades. Cada vez mais se estreitam os caminhos e o que se tem é uma "cama de gato", que transforma qualquer política na arte de improvisar.

As medidas propostas nos parecem óbvias.

A participação efetiva do legislativo nas questões orçamentárias e de endividamento público, que já ocorre a nível estadual, é o mínimo que os democratas deveriam exigir. A menos que a proximidade do látigo tenha estimulado a vontade do uso. E mais ainda: como a ida ao Congresso não tem a agilidade dos decretos, resoluções, portarias e reuniões telefônicas, requer-se a adoção de políticas que permaneçam. Este é um elemento básico para o disciplinamento das autoridades.

O rigor monetário é uma necessidade qualitativa. Não se trata somente de expansão de agregados monetários, mas de uso correto de instrumentos. E isso só se consegue com uma clara identificação de sistemas e responsabilidades. O embaralhamento do Banco Central, Banco do Brasil, Ministério da Fazenda e de Planejamento, rompe a unidade do setor público, e aumenta o distanciamento da sociedade. O tesouro se encontra na Secretaria de Planejamento, com suas funções dispersas e misturadas. O Ministério da Fazenda, a prosseguir o atual curso, terminará por ser o Ministério do Imposto de Renda. O Banco Central assiste, atado, a indisciplina bancária: por um lado, os bancos estaduais que passaram a ser bancos emissores, e por outro os bancos privados que driblam a disciplina monetária. Os estaduais prescindem de exemplos. Quanto aos privados, basta verificar a evolução durante o ano dos depósitos compulsórios, que praticamente não tiveram expansão nominal, enquanto os depósitos à vista cresceram a 145% ao ano. Esta culpa não pode recair nos Bancos Estaduais, já que desde o final do ano passado se desacostumaram de recolher o compulsório. Em janeiro, os depósitos compulsórios em moeda quase chegaram a Cr\$ 1,3 tri-



CESAR MAIA é
Secretário de
Fazenda do Es-
tado do Rio de
Janeiro

Economie
Brasil

lhões; em agosto, não atingiram Cr\$ 1,2 trilhões.

A dívida interna vê o seu perfil piorado por condições de rolamento mais do que por dimensão. O espaço fiscal perde elasticidade.

Neste quadro, o Ministério da Fazenda formula um reordenamento que persegue tornar identificados os sistemas, definidas as responsabilidades, transparentes os gastos e recuperadas prerrogativas políticas. Não se entende o porquê do rechaço de certos porta-vozes econômicos da oposição.

Se os gastos administrativos do Banco do Brasil são excessivos para sua captação orgânica, que se explica a vontade de subsidiá-lo. Assim também com os preços, com o crédito e com as empresas. Quem decide os subsídios implícitos? Se não for por questão de ordenamento e política, que seja pelo menos por flexibilidade e por inteligência. A centralização dos tributos e das contas do governo, num caixa único, além de corresponder a utilização de um instrumental mais amplo de controle monetário, cria espaço em cima das restrições fiscais esperadas para 1985. Quando se sabe que o saldo médio dos impostos e depósitos das contas descentralizadas do governo na rede bancária significa mais de 100% da base monetária, incluindo as contribuições parafiscais, só por um ato de masoquismo fiscal frente à conjuntura, se refuta tal possibilidade.

Portanto, seja pelo lado institucional, organizacional ou conjuntural, não há como deixar de saudar a iniciativa. O controle e o rigor monetários significam regras do jogo sólidas e políticas orientadas, preponderância do real sobre o fictício, e da sociedade sobre o Estado. Não é mania de monetarista, mas de quem não quer ver a gestão monetária se transformar em produção de pipoca.

Da forma que se gera a política monetária com seus ativos e instrumentos embrulhados e seus efeitos nublados, a única garantia para o futuro é de desarranjos incertos.

Neste sentido, entendemos que criar constrangimentos políticos à implementação para-administrativa das reformulações é ação de inexplicável desportunidade.